

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 11 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-02

ERRATA 02  
EDITAL 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, instituída pela Portaria Nº 6.026/2020, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020, com vistas à seleção de 05 (cinco) Auxiliares de Desenvolvimento Cognitivo Infantil e Formação de Cadastro de Reserva, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de preencher vaga do PSS 01/2020, que prestará serviço nas Unidades Municipais de Ensino de Sumé – PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos, publica ERRATA junto ao EDITAL 01/2020, fazendo Constar:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ITEM 5.5, ALÍNEA B:

· ONDE SE LÊ:

Os candidatos devem comparecer, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação no dia 12/02/2020 das 08h às 08h30min. para a entrevista, seguindo por ordem de chegada. O candidato que não comparecer será desclassificado.

· LEIA-SE:

Os candidatos devem comparecer, impreterivelmente, na Secretaria Municipal de Educação nos dias 13 e 14/02/2020 das 08h às 08h30min. para a entrevista, seguindo por ordem de chegada. O candidato que não comparecer será desclassificado.

2. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – 1º E 2º FASES

ITEM 6.1

· ONDE SE LÊ:

O resultado PRELIMINAR do PSS será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2020;

· LEIA-SE:

O resultado PRELIMINAR do PSS será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020;

ITEM 6.4

· ONDE SE LÊ:

O resultado FINAL do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2020;

· LEIA-SE:

O resultado FINAL do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2020;

Sumé/PB, 11 de fevereiro de 2020

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO

Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(Lei Complementar Municipal nº 24/13, artigos 33 à 37)

TERMO DE POSSE

Ao dia 11 do mês de fevereiro de 2020, compareceu e tomou posse no setor de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, HAVESKILL FRANÇOIS ALVES RODRIGUES, nomeada que foi pelo Senhor Prefeito do Município de Sumé para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, Código MAG 400, símbolo MAG 401, de provimento efetivo, do Grupo ocupacional Magistério Público Municipal, do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, criado pela Lei nº 1.217 de 11 de maio de 2017, e seus regulamentos, em virtude de aprovação e classificação no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2017 e suas retificações, prorrogado por igual período, até dezembro de 2021 e ainda em face da edição da Portaria nº 6.024/2020 - GAPRE-PMS, datada de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município do mês de fevereiro de 2020, ficando submetido ao Regime Estatutário adotado pelo Município de Sumé, de 27 de novembro de 2013. O servidor empossado apresentou os laudos pertinentes à sua condição de saúde, emitidos pela Junta Médica Oficial do Município, títulos acadêmicos e todos os documentos pessoais exigidos na legislação municipal para o ingresso no serviço público municipal, inclusive quanto às exigências subsidiárias constantes do Edital nº 01/2017, do concurso a que se submeteu, ficando ciente dos seus direitos, deveres, atribuições, responsabilidades e obrigações. Fez, com submissão às penas da lei, a essencial Declaração de Bens exigida pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a De-claração de Exercício de Outros Cargos na Administração Federal, Estadual e de outros municípios, para efeito de identificação de acumulação de cargos, e bem assim sobre a aceitação do regime jurídico adotado pelo Município de Sumé e da jornada de trabalho estabelecida na legislação específica de criação de seu cargo. Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Sumé, em 11 de fevereiro de 2020.

Servidor empossado

VISTO:

Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente

PROCESSO Nº	REQUERENTE INTERESSADO (A)	ASSUNTO	DESPACHO
005/2020 SECAD	RAFAEL PEREIRA SILVA	Prorrogação de Posse	DEFERIDO

Sumé (PB), 11 de Fevereiro de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima  
Secretário de Administração

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário de Administração do município procedeu despacho no seguinte expediente:

PROCESSO Nº	REQUERENTE INTERESSADO (A)	ASSUNTO	DESPACHO
006/2020 SECAD	ROSINEIDE CAMILO DOS SANTOS	Prorrogação de Posse	DEFERIDO

Sumé (PB), 11 de Fevereiro de 2020

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima  
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 6.026/2020

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, c;

RESOLVE:

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para o preenchimento de vagas, em forma de contrato por tempo determinado, de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL – ADI:

· PRESIDENTE: Maria do Socorro Souza Sarmento, servidor efetivo, Professora do Ensino Fundamental II, Mat. 1041, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

· MEMBRO: Lillian Tinalli Nunes de Sousa, servidor efetivo, Diretor do Centro de Projetos Especiais da Educação, Mat. 3765.

· MEMBRO: Jucileide Alves de Oliveira Silva, servidor comissionado, Chefe do Serviço de Capacitação de Recursos Humanos, Mat. 4030, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 04 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 6.028/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RENOVAR A DISPOSIÇÃO da Câmara de Vereadores de Sumé, Estado da Paraíba, o servidor CÉSAR ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, Locutor, Símbolo QSPE 2, Mat. 427, lotado na Secretaria de Administração, com ônus para o órgão Cedente, de acordo com o Processo nº 001/2017-PMS, Convênio nº 001/PMS/CMS, válido até 31/12/2020.

Esta portaria possui efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 06 de fevereiro de 2020

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO

CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2019 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 13 de dezembro de 2019 e publicado no Boletim

Oficial do Município – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAUDE - SSA 600				
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - SSA-ANS-601				
MÉDICO PSQUIATRA				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
2º	27.1.2.25.1.1	6.029/2020	MATEUS VINÍCIUS LIMA ARAGÃO	601.23
MÉDICO PSF				
1º	27.1.2.23.1.1	6.030/2020	JÉSSICA DA SILVA ANTAS	601.21

Sumé (PB), 10 de Fevereiro de 2020

**BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA**  
Secretário da Administração

**CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias autenticadas)**

- |   |   |
|---|---|
| 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);  | 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada); |
| 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS; | 13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;                                  |
| 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);   | 14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;                                |
| 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;  | 15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;                         |
| 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);   | 16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);                          |
| 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);         | 17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);    |
| 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);   | 18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);           |
| 8. CPF (Autenticada);   | 19. EXAMES:   |
| 9. RG (autenticada);  | 19.1 ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);                         |
| 10. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;  | 19.2 BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);  |
| 11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);  | 19.3 RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).                            |

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM e laudos clínico e mental.

**PORTARIA Nº 6.029/2020**

Sumé, 10 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 2º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.2.25.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Lei nº 1.218 de 2017 e Decreto 1.172 de 2017,

MATEUS VINÍCIUS LIMA ARAGÃO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Psiquiatra, símbolo SSA-ANS 601.23, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 6.030/2020**

Sumé, 10 de fevereiro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 1º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2019 e suas retificações, sob inscrição nº 27.1.2.23.1.1, homologado em 13 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 1.290 de 13 de dezembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XVII, Edição Extra de 13 de dezembro de 2019, página 1, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Lei nº 1.218 de 2017 e Decreto 1.172 de 2017,

JÉSSICA DA SILVA ANTAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MÉDICO DE PSF, símbolo SSA-ANS 601.21, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário da Administração

**Termo de Convênio nº 001/2020-PMS/UNICIR - FACULDADE DO CARIRI – EXTRATO**

**OBJETO:** Instituição das condições básicas para proporcionar aos alunos, regularmente matriculados na instituição UNICIR - FACULDADE DO CARIRI, a oportunidade de realizar Estágio Curricular e Extracurricular junto a órgãos da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Sumé.

Partícipes: Município de SUMÉ e UNICIR - FACULDADE DO CARIRI.

Autoridades Signatárias: Éden Duarte Pinto de Sousa, Prefeito do Município de Sumé, e Paulo Antônio Farias Lucena - Diretor Geral da UNICIR.

Legislação: Lei Municipal nº 1.235, de 28 de setembro de 2017, e Decreto Municipal nº 1.183, de 9 de outubro de 2017.

Vigência: 02 anos a partir da data de assinatura do Convênio e publicação do Extrato.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 12 de fevereiro de 2020.

IPAMS

**PORTARIA nº 156-PRESI**

Sumé, 11 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 216/2017-IPAMS,

**CONCEDE**

Pensão Vitalícia à Senhora ROSINETE SILVA SOUSA MARINHO, a contar de 28 de novembro de 2017, em razão do falecimento de seu esposo, e por ser beneficiária preferencial do servidor inativo MANOEL EDGAR LUIZ MARINHO, matrícula nº 14.307-3, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003; art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004; artigos 8º, inciso I, e 12, inciso II, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de maio de 2009, artigos 19, inciso I; 20, e 51, inciso I, do Decreto nº 856, de 1º de fevereiro de 2009, com paridade salarial.

(retificada por ter saído com imprecisão na versão original)

RITA DARK DA SILVA AQUINO  
Diretora-Presidente do IPAMS



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA